Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006044-81.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Prestação de Serviços

Requerente: DANIELA ROBERTA FOGAÇA

Requerido: UNIMED SÃO CARLOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e

outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do silêncio da autora, presuntivo do cumprimento da obrigação, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, julgo extinto este processo. Publique-se e registre-se.

No que concerne à execução em desfavor da autora, determino o arquivamento dos autos diante da suspensão do prosseguimento do feito.

Int.

São Carlos, 04 de setembro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA